



LEI N.º 7.007, DE 17 DE JANEIRO DE 2008

Altera o Plano Plurianual-PPA 2006/2009 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO 2008, para prever implantação de hospital geral em parceria com o Estado; e autoriza crédito orçamentário correlato (R\$ 8.413.383,00).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 17 de janeiro de 2008, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica inserida na Lei nº 6.613, de 08 de dezembro de 2005, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2006/2009, no Programa 50 – Avaliação e controle de agravos – Atenção Terciária, Programa Setorial 36 – Atenção Terciária, a Ação nº. 002-Implantação de Hospital Geral em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, de conformidade com o Anexo integrante desta Lei.

Art. 2º - Ficam incluídas nas metas e prioridades estabelecidas no art. 2º da Lei nº 6.864, de 25 de julho de 2007, os elementos constantes do Anexo intitulado “Relação de Ações Previstas para 2008” integrante desta Lei.

Art. 3º - O Chefe do Poder Executivo fica autorizado a abrir crédito adicional especial no Orçamento vigente até o montante de R\$ 8.413.383,00 (oito milhões, quatrocentos e treze mil, trezentos e oitenta e três reais) de conformidade com o disposto no art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964.

Art.4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e oito.

AMAURI GAVIÃO ALMEIDA MARQUES DA SILVA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

Prefeitura do Município de Jundiá
SMF - Sistema de Elaboração Orçamentária
DEMONSTRATIVO DOS PROGRAMAS, SETORIAIS E AÇÕES DO PPA 2006 - 2009
POR NATUREZA DA DESPESA



Secretaria	PRÓPRIO	VINCULADO	TOTAL
14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
Programa			
50 AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS AGRAVOS-ATENÇÃO TERCIÁRIA DESENVOLVER UM PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO, COM DEVIDA RESOLUTIVIDADE E QUALIDADE DO PAPEL DOS HOSPITAIS NA REDE ASSISTENCIAL, INTEGRANDO-OS AOS DEMAIS NÍVEIS DE ATENÇÃO, POSSIBILITANDO INTEGRAL À POPUL			
Proj. Setorial			
36 ATENÇÃO TERCIÁRIA OFERECER SERVIÇOS COM QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE NA REDE ASSISTENCIAL, PRIORIZANDO A ARTICULAÇÃO EFETIVA DOS HOSPITAIS COM OS DEMAIS NÍVEIS DE ATENÇÃO.			
Indicador			
ÍNDICE DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES-SUS			
Ação			
1 ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR	118.630.146,00	99.563.887,00	218.194.033,00
Natureza da Despesa			
3.1.00.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
3.2.00.00.00 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	118.630.146,00	99.563.887,00	218.194.033,00
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.5.00.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00.00 RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
	118.630.146,00	99.563.887,00	218.194.033,00
Ação			
2 IMPLANTAÇÃO DE HOSPITAL GERAL EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	8.413.383,00	0,00	8.413.383,00
Natureza da Despesa			
4.4.00.00.00 INVESTIMENTOS	8.413.383,00	0,00	8.413.383,00
4.5.00.00.00 INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00
4.6.00.00.00 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00
9.9.00.00.00 RESERVAS DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
	8.413.383,00	0,00	8.413.383,00
	8.413.383,00	0,00	8.413.383,00



Prefeitura do Município de Jundiaí
SISTEMA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Relação de Ações previstas para 2008

14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Código	Título do Programa	Objetivo do Programa
50	AVALIAÇÃO E CONTROLE DOS AGRAVOS-ATENÇÃO TERCIÁRIA	DESENVOLVER UM PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO, COM DEVI RESOLUTIVIDADE E QUALIDADE DO PAPEL DOS HOSPITAIS NA REDE ASSISTENCIAL, INTEGRANDO-OS AOS DEMAIS NÍVEIS DE ATENÇÃO, POSSIBILITANDO, INTEGRAL À POPUL. Objetivo./ Justificativa:
36	ATENÇÃO TERCIÁRIA	OFERECER SERVIÇOS COM QUALIDADE E RESOLUTIVIDADE NA REDE ASSISTENCIAL, PRIORIZANDO A ARTICULAÇÃO EFETIVA DOS HOSPITAIS COM OS DEMAIS NÍVEIS DE ATENÇÃO. PROMOVER A REDUÇÃO DA MORBIMORTALIDADE NO MUNICÍPIO E AMPLIAR A EXPECTATIVA DE VIDA DA POPULAÇÃO.
001.	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Prioridade: 1 MANUTENÇÃO Quantidade: 25,00 Unidade: PERCENTUAL Produto: MANUTENÇÃO
002.	IMPLANTAÇÃO DE HOSPITAL GERAL EM PARCERIA COM O GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO.	Prioridade: 3 EXPANSÃO Quantidade: UMA Unidade: UNIDADE Produto: DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEL